

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA 01 / 2020

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Setor de Atendimento, em decorrência da Palestra de abertura da Semana do Consumidor 2020, a ser realizado no dia 09 de março de 2020, no Auditório dos Centros de Apoio Operacionais (Av. Antônio Sales, nº 1740 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE, das 9 às 12 h, bem como do atendimento do DECON/CE (Registro de Reclamações) do dia 13 de março de 2020.

A Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, Liduina Maria de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 2º, 3º “caput” e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e,

Considerando a programação prevista para o período de 09 a 13 de março de 2020, em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, celebrado anualmente no dia 15 de março;

Considerando que a Semana do Consumidor 2020 traz nesta edição o tema “VOCÊ SABE O QUE COME?”, com objetivo de conscientizar e divulgar a população em geral, sobre as informações obrigatórias que devem conter nas embalagens dos produtos alimentícios;

Considerando que será realizada palestra no evento de abertura da Semana do Consumidor 2020, das 09 às 12 horas, no Auditório do Centros de Apoio, situado na Av. Antonio Sales, nº 1740, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, objetivando orientar os membros e servidores do Ministério Pùblico, e a população em geral, a entender melhor as informações

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETARIA EXECUTIVA

obrigatórias que devem conter nas embalagens dos produtos alimentícios e, consequentemente, orientar os consumidores;

Considerando, ainda, que o encerramento da Semana do Consumidor realizar-se-á no dia 13 de março de 2020 (sexta-feira), na Praça do Ferreira, Centro de Fortaleza, ocasião em que será realizado atendimento ao público, com orientação jurídica e registro de reclamações (Decon, OAB/CE, CDL e Procon Municipal), assim como de empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras que se dispuseram a tanto;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento aos consumidores no dia 09 de março de 2020, objetivando a presença dos servidores e colaboradores do DECON no evento de abertura da Semana do Consumidor 2020.

§1º - Após o término do evento tratado no caput, os servidores e colaboradores do DECON deverão retornar ao Órgão para realização de expediente interno.

§2º - Os setores de Conciliação e Retorno de CIP funcionarão normalmente.

§3º - Os consumidores que desejarem formalizar reclamação no horário das 8 às 12 horas, e nos casos de urgência/emergência, deverão ser orientados a procurar o Posto Avançado do DECON no Aeroporto Internacional Pinto Martins ou o PROCON Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º – O atendimento aos consumidores (Registro de Reclamações) no dia 13 de março de 2020 ocorrerá na Praça do Ferreira em Fortaleza/CE, das 8 às 14h.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 06 de março de 2020

Liduina Maria De Sousa Martins

Promotora de Justiça

Secretária Executiva